



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua da Glória, 362 - 7º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: (41) 3200-4733**  
**- E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br**

**Carta/Mandado de Intimação para LUIZ FELIPE GHILARDI**

Processo: 0005144-68.2017.8.16.0185  
Classe Processual: Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte  
Assunto Principal: Concurso de Credores  
Valor da Causa: R\$427.260,39  
Autor(s):

- Parafix Indústria e Comércio de Fitas Adesivas LTDA.

Réu(s):

- ANA LUCIA GHILARDI
- LUCIANO GHILARDI
- LUIZ FELIPE GHILARDI
- MASSA FALIDA DE TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME
- TECNICARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA representado(a) por LUCIANO GHILARDI, LUIZ ANGELO GHILARDI

ILMO(A). SR(A) **LUIZ FELIPE GHILARDI**

Rua Coronel Artur Américo Cantalice, 81 - Bancários - JOÃO PESSOA/PB - CEP: 58.051-100

**PREZADO(A) SENHOR(A),**

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito, fica o destinatário desta devidamente INTIMADO(A) do despacho judicial proferido nos autos da ação acima mencionada, cujo teor final é " Considerando o falecimento do sócio Luiz Angelo Ghilardi, conforme certidão de óbito de mov. 391, intimem-se os herdeiros do falido, Srs. Ana Lucia Ghilardi, Luiz Feipe Ghilardi e Luciano Ghilardi, este último também sócio administrador da Falida, nos endereços e telefones em anexo (Artigo 270 do CPC), para que no prazo de 15 (quinze) dias cumpram o já determinado no mov. 406.1".Fica Vossa Senhoria intimada para cumprir o teor do despacho, no prazo de 15 dias corridos.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 12:00 às 18:00 horas.

**Curitiba, 20 de janeiro de 2022.**

**Edilene Angélica Abreu Schoen**  
**Técnica Judiciária**  
**Por ordem do(a) MM. Juiz(a)**

